



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 20 DE JULHO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL III - JULHO DE 2015

LEIS

Substitui publicação da Lei 3.710 do dia 29 de junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

LEI N.º 3.710, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Denomina Rua Quintino Sartor.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Quintino Sartor, a rua projetada de nº 03 com início na rua Atílio Calegari até o seu final, no Bairro Vila Nova.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 23 de junho de 2015.

LEI N.º 3.721, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, nos termos dos arts. 29, inciso V, da Constituição Federal e 111, inciso VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º São fixados os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, a partir de 1.º de maio de 2015, da seguinte forma:

I - VETADO;
II - VETADO;
III - Secretário Municipal – R\$ 8.253,69.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 20 de julho de 2015.

DECRETOS

DECRETO N.º 107/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
2.045 – Convênio Trânsito – SSP
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.0708 – Aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
2.045 – Convênio Trânsito – SSP
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00.0708 – Aplicações diretas
..... R\$ 10.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de julho de 2015.

DECRETO N.º 108/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.0707 – Aplicações diretas
..... R\$ 15.350,21

2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.0708 – Aplicações diretas
..... R\$ 4.240,86

2.054 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.0704 – Aplicações diretas
..... R\$ 48.743,66

2.054 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.0710 – Aplicações diretas
..... R\$ 23.338,29

2.054 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.0711 – Aplicações diretas
..... R\$ 5.831,06

2.054 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.0712 – Aplicações diretas
..... R\$ 41.066,60

2.055 – Proteção Social Especial
3.3.90.00.00.00.00.0702 – Aplicações diretas
..... R\$ 67.558,31

2.055 – Proteção Social Especial
3.3.90.00.00.00.00.0706 – Aplicações diretas
..... R\$ 30.075,12

2.055 – Proteção Social Especial
3.3.90.00.00.00.00.0714 – Aplicações diretas
..... R\$ 36.090,15

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro dos recursos acima.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de julho de 2015.

DECRETO N.º 109/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Faz doação de bens inservíveis à Rede Feminina de Combate ao Câncer, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e o inciso II do art. 105 da Lei Orgânica do Município, considerando o relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º Doar à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, bens inservíveis, baixados do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes características: 1 escada de dois degraus registrado no patrimônio sob o nº 20.450; 1 arquivo em MDF com quatro gavetas registrado no patrimônio sob o nº 20.451; 1 mesa redonda em MDF registrado no patrimônio sob o nº 20.458.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de julho de 2015.

DECRETO N.º 110/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.00.00.00.00.0016 – Aplicações diretas
..... R\$ 18.350,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do excesso de arrecadação do recurso 016-CIDE.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de julho de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.150/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Bruna Casagrande Cechella, brasileira, solteira, nascida em 1.º de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.186.249-67, para exercer a função de Cirurgião Dentista, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.151/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Emanuela Casagrande Piazza, brasileira, solteira, nascida em 21 de setembro de 1983, portadora do CPF Nº 044.977.199-79, para exercer a função de Cirurgião Dentista, no

programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.152/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Luciane Kanarek Morona de Campos, brasileira, casada, nascida em 21 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 653.170.339-34, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.153/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. Jonas Goulart Joaquim, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de março de 1991, portador do CPF Nº 078.518.429-56, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.154/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. Israel Medeiros Idalêncio, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de junho de 1980, portador do CPF Nº 029.523.059-27, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.155/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Silvânia Neli da Silva, brasileira, divorciada, nascida em 4 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 030.814.794-44, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.156/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Livia Leal Della, brasileira, solteira, nascida em 1.º de maio de 1990, portadora do CPF Nº 035.988.031-25, para exercer a função de Enfermeira, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.157/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Janaina Prudêncio de Freitas, brasileira, divorciada, nascida em 14 de janeiro de 1988, portadora do CPF Nº 066.334.849-84, para exercer a função de Enfermeira, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.158/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Bruna Savio, brasileira, solteira, nascida em 23 de abril de 1988, portadora do CPF Nº 045.083.159-09, para exercer a função de Enfermeira, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.159/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Anny Caroline Dal Toé da Luz, brasileira, solteira, nascida em 9 de agosto de 1988, portadora do CPF Nº 067.938.509-62, para exercer a função de Enfermeira, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.160/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Vanessa Candido, brasileira, solteira, nascida em 21 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 044.132.639-01, para exercer a função de Enfermeira, no programa Estratégia da Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.161/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Mara Rúbia da Silva Mendes, brasileira, casada, nascida em 29 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 031.573.069-28, para ocupar o cargo de Farmacêutico, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.162/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Silvânia Neli da Silva, brasileira, divorciada, nascida em 4 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 030.814.794-44, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.163/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Vanessa Candido, brasileira, solteira, nascida em 21 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 044.132.639-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.164/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Ivonete Martinhago, brasileira, solteira, nascida em 11 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 496.427.669-49, ocupante do cargo de Professor de Apoio Pedagógico, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com carga horária

de 40 horas/semanais, a contar de 01 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.165/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a inexistência de classificados no Processo Seletivo 09/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente, a Sra. Ivonete Martinhago, brasileira, solteira, nascida em 11 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 496.427.669-49, para ocupar o cargo de Professor de Apoio Pedagógico, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com carga horária de 40 horas/semanais, a contar de 02 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.166/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º Exonerar a Sra. Adriana Nunes Silveira, brasileira, solteira, nascida em 08 de março de 1984, portadora do CPF Nº 054.545.289-94, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a contar de 02 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.167/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art.1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Adriana Nunes Silveira, brasileira, solteira, nascida em 08 de março de 1984, portadora do CPF Nº 054.545.289-94, para ocupar o cargo de Pedagogo na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com carga horária de 40 horas/semanais, a contar de 02 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.168/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Adenir Ingrácia, nascida em 08 de julho de 1976, portadora do CPF nº 999.576.209-91, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 30 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.169/15, DE 13 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Bruno Costa Serafim, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de abril de 1991, portador do CPF Nº 072.163.169-08, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, símbolo CC-6, a contar de 22 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.170/15, DE 14 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 2.811, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Mara Rúbia da Silva Mendes, brasileira, solteira, nascida em 29 de janeiro de 1979, portadora do CPF 031.573.069-28, ocupante do cargo de Farmacêutica do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, a contar de 13 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.171/15, DE 14 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PAULA NUNES CANDIDO, nascida em 09 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 077.513.259-41, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Jaqueline do Canto, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 15/07/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.172/15, DE 14 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido SARA ROSA BITENCOURTE, nascida em 04 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 894.472.470-91, admitida em caráter temporário para atuar como Professor Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bithencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.173/15, DE 14 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário WILIAM ROMUALDO GOULART, nascido em 17 de novembro de 1991, portador do CPF Nº 080.527.819-22, para atuar como Professor Habilitação/Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dauro Jorge da Ré, professor em exercício na FME, no período de 07/07/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.174/15, DE 14 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUÇANE MACHADO ELIAS, nascida em 04 de agosto de 1974, portadora do CPF Nº 020.854.219-11, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 03/07/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA****Secretário de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.175/15, DE 15 DE JULHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Almerinda Moroteskoski, nascida em 05 de fevereiro de 1963, portadora do CPF nº 416.156.389-20, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de julho de 2015.

LEGISLATIVO**ATO Nº 037/2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 33, II e III da Lei Orgânica e 27, II e III da Resolução nº 01/92 (Regimento Interno), e,

CONSIDERANDO que, após processados os pedidos de restituição recebidos e feitas as restituições, por parte da Tesouraria da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, apurou-se que restam muitas inscrições sem que os interessados tivessem efetuado o pedido de restituição;

CONSIDERANDO o interesse público em efetuar integralmente todas as restituições das taxas de inscrições efetuadas para os editais de concurso nº 01 e 02/2012;

CONSIDERANDO, ainda, que em breve estará sendo lançado novo concurso público, cuja contratação já foi realizada com a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, através do contrato nº 8/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto, pelo período de 20 de julho de 2015 a 31 de outubro de 2015, o prazo para

requerimento de restituição da taxa de inscrição relativa aos editais de concurso público nº 01/2012 e nº 02/2012.

Art. 2º Sob a supervisão do Diretor Geral da Câmara, será disponibilizado no endereço eletrônico (site) da Câmara Municipal, formulário para requerimento de devolução da taxa de inscrição.

Art. 3º Os interessados deverão preencher e imprimir o formulário, assinando-o e enviando-o ao endereço da Câmara, setor de Protocolo Geral, sito Rua Henrique Lage, 155, Centro, Içara/SC, CEP 88820-000, ou apresentá-lo diretamente ao setor de Protocolo Geral.

Parágrafo único. Em caso de se tratar de conta corrente ou conta poupança do próprio interessado, será admitido pedido de restituição por e-mail, mediante o preenchimento do formulário de que trata o art. 2º e enviando-o em anexo ao seguinte correio eletrônico: camara@camaraicara.sc.gov.br.

I – Só será considerado como protocolizado o pedido de restituição por e-mail mediante a confirmação de recebimento, também por e-mail, por parte do setor de protocolo da Câmara.

Art. 4º Os interessados que ainda não tiveram a restituição efetuada, por qualquer motivo, deverão formalizá-la na forma do presente Ato, cuidando o Diretor da Câmara para que, a medida que forem protocolizados os pedidos, sejam remetidos à Tesouraria da Prefeitura, no prazo de até três dias, para que lá seja processada a restituição.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até 10 dias úteis após expirado o prazo de requerimento para que todos as restituições sejam efetuadas, a cargo da Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 6º O presente ato será publicado no site oficial da Câmara, em link específico para devolução das taxas dos editais de concurso público nº 01/2012 e nº 02/2012, destacando a reabertura do prazo de restituição, os meios de fazê-lo e o prazo fixado, a fim de maximizar a divulgação do mesmo.

Art. 7º O processamento do pedido de restituição não estará vinculado, sob qualquer fundamento, à inscrição no novo concurso a ser lançado, para o qual o candidato deverá efetuar a inscrição e pagamento da respectiva taxa na forma do edital respectivo, a ser lançado.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Içara, 15 de julho de 2015.

Márcio Realdo Toretti
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 15 de julho de 2015.

Wagner Pereira Pizzetti
Diretor



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA**

**EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO
PÚBLICO- EDITAL 01/2015**

MÁRCIO REALDO TORETTI, Presidente da Câmara Municipal de Içara, comunica a abertura das inscrições do concurso público para provimento das vagas descritas abaixo e formação de cadastro reserva de aprovados.

1. Cargos, exigências de escolaridade, vagas e vencimento mensal:

CARGO	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTOS MENSAIS
AGENTE OPERACIONAL	Ensino fundamental incompleto. Carteira de habilitação "B"	01	R\$ 2.258,62
AUXILIAR LEGISLATIVO	Curso de ensino médio	01	R\$ 2.258,62
OPERADOR DE AUDIO VISUAL E INFORMÁTICA	Curso de ensino médio e curso técnico na área de Informática	01	R\$ 2.258,62
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Curso superior em Contabilidade, ou Administração, ou Economia, ou Direito e registro no respectivo órgão de classe.	01	R\$ 4.140,74

2. Período de inscrição

A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso Público <http://camaraicara.fepese.org.br/> das 12 horas de **5 de agosto de 2015** às **15 horas** do dia **8 de setembro de 2015**.

2 Local de retirada do Edital

O Edital está disponível no site do concurso público <http://camaraicara.fepese.org.br/> ou no Posto de Atendimento em Içara:

Posto de Atendimento 2- IÇARA
Rua Henrique Lage, 155
Centro
88820-000- Içara, SC

Horário de atendimento:

De segunda a sexta feira- das 13h às 17h.

Içara, 20 de julho de 2015

CONTRATOS

FMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
018/FMS/2015**

OBJETO: A aquisição de *Gêneros Alimentícios*, para atender os pacientes do CAPS e para manutenção do programa PMAQ da secretaria de saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

VALOR: R\$ 6.870,40 (Seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 10 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/FMS/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
018/FMS/2015**

OBJETO: A aquisição de *Gêneros Alimentícios*, para atender os pacientes do CAPS e para manutenção do programa PMAQ da secretaria de saúde do município de Içara/SC.

CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 64.187,70 (Sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 10 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO
CONTRATO Nº. 015/PMI/2015**

OBJETO: Fica estabelecido, a **ADEQUAÇÃO DE TERMINOLOGIAS, BEM COMO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES** do Contrato Nº. 147/PMI/2014, em face do interesse público, baseado no fato justificado pelo Setor de Licitações, constante no Parecer Jurídico favorável, com base no § 1º. do Artigo 65, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: AEROCARTA S.A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS,

Içara-SC, 16 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO
CONTRATO Nº. 147/PMI/2015**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DA MARCA PITANGUEIRA AO ITEM 04** do referido contrato Nº. 015/PMI/2015, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche) durante o ano letivo 2015, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 e inciso II, "a" da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável, conforme discriminações e justificativa apresentados pelo Setor de Gestão de Contratos:

CONTRATADA: BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.

Içara-SC, 14 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO
CONTRATO Nº. 025/PMI/2015**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL AGENOR BORTOLATTO NA ROTA DO ITEM 12**, mediante as seguintes cláusulas e condições: **ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL AGENOR BORTOLATTO NA ROTA DO ITEM 12** do Contrato Nº. 025/PMI/2015, em face do interesse público

baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 232/2015, favorável e com base no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FUMATUR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ME.

Içara-SC, 15 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO
CONTRATO Nº. 017/PMI/2015**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DA MARCA GERMANI AO ITEM 10** do referido contrato Nº. 017/PMI/2015, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo 2015, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 e inciso II, "a" da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável, conforme discriminações e justificativa apresentados pelo Setor de Gestão de Contratos:

CONTRATADA: GIZELE REGINA DA SILVA ME.

Içara-SC, 14 de julho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/FME/2015**

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo nº. 49 da Lei nº. 8.666/93, a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 008/FME/2015, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IÇARA/SC**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de premiação (medalhas e troféus) e material esportivo e uniformes para uso em projetos e eventos esportivos realizados pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, durante o ano de 2015.

Içara/SC, 14 de julho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

CONVENIOS

Convênio: PMI/004/2015.

Data da assinatura: 14/07/2015.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA.

CNPJ: nº 83.852.350/0001-03.

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados à manutenção da entidade.

Endereço: R: Amaro Maurício Cardoso, 915 - Bairro Centro - Içara/SC

Valor Global: R\$ 40.000,00

Vigência: 31/12/2015.